

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D68BAB37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.08.14.004, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal; **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Nº 18/2026, de 13 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público a que se submeteu, **WANDIR YURI FERREIRA MAIA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 056/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de agosto de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:ED082BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº
004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 00 4, de 29 de julho de 2026, com vistas ao provimento de Funções Públicas, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes na Secretaria Municipal da Educação, e a Homologação do supracitado processo, datada, de 07 de agosto de 2026, **RESOLVE** convocar os candidatos aprovados, constantes dos Anexos, parte integrante deste Edital, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Francisco Augustinho, 238, Centro, Fortim - CE, no período de 3 dias corridos, munidos das cópias, com apresentação da documentação original, ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Registro no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento para os candidatos de estado civil casado;
- Certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Cumulação de Cargo ou Emprego Público;
- Número de Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 14 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº
004/2026
Secretaria Municipal de Educação
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1	SUELI FERREIRA DE SALES	10

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:73DA618E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 22/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família, estabelecendo, entre suas diretrizes, a articulação intersetorial das políticas públicas de assistência social, saúde e educação;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família e estabelece as competências dos Municípios para a gestão local do Programa, inclusive quanto à promoção de ações de gestão intersetorial e ao acompanhamento das condicionalidades;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 50/SENARC/MDS, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece os calendários do exercício de 2026 para o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, a aplicação de efeitos, os recursos administrativos e a interrupção temporária dos efeitos do não cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas municipais de assistência social, saúde e educação, visando à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos serviços públicos e ao adequado acompanhamento das condicionalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família no âmbito municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família - CGIM/PBF**, no âmbito do Município de